



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 08/2026

Súmula: Altera o Projeto de Lei nº 08/2026.

Art.1º. altera o art. 2º do Projeto de Lei nº 08/2026, que passará a conter a seguinte redação:

Art. 2º. O Índice aplicado na presente Lei é o estabelecido considerando a recomposição salarial, efetivando a recomposição dos vencimentos dos professores visando alcançar o piso nacional do magistério e valorização profissional.

Art. 2º. Corrige a ordem dos artigos, do 1º ao 5º.

Art. 3º. As demais disposições permanecem inalteradas.

Sala das comissões, em 02 de março de 2026.

Marcelo Mayer

Presidente

Roberto Leal

Relator

Joselaine Menegusso

Membro

JUSTIFICATIVA

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – CEP 83.535-000 – Fone 3677-1253
Campo Magro – PR
www.campomagro.pr.leg.br
contato@camaradecampomagro.pr.gov.br



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

A presente emenda pretende fazer correções pontuais no Projeto de
Lei apresentado

Sala das comissões, em 02 de março de 2026.

Marcelo Mayer

Presidente

Roberto Leal

Relator

Joselaine Menegusso

Membro